



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea/MG
CGC 01.045.257/0001-22

Lei nº 1694 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Dá denominação a Praça”

O Povo do Município de Ilícinea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Praça localizada no começo da Rua Arildo Vilela Moscardini, que passará a ter a seguinte denominação: Praça “DA MAÇONARIA”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea/MG, em 27 de novembro de 2008.

Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal